



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2020

PROJETO DE LEI Nº 1.565

DE 16 DE OUTUBRO DE 2020. LEI 1.317

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 111.814,06, e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 111.814,06** (cento e onze mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				111.814,06	
	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
735	15.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	86.133,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0214
	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002		137	CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1º MAIO	
	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
736	15.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	25.681,06
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0100
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002		001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: ATRAVES CONVENIO Nº 123/2020/PJ/DER-RO, PARA PAVIMENTAÇÃO NA RUA 1º DE MAIO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO.

86.133,00

Fontes de Recurso		
2	14	86.133,00

Anulação:

	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
417	04.122.1003.2050.0000			Manutenção das Atividades da SEMOSP	-146,19
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002		001	Recursos Próprios / Ordinários	
428	15.451.1009.2051.0000			Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	-25.534,87
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0100
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002		001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, por intermédio da Câmara Municipal de Vale do Paraíso - RO, a importância de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 111.814,06** (cento e onze mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos), na dotação



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2020

orçamentária código 15.451.1009.2051 / Fonte de Recurso 02 14 / CONV 123/2020 - PAVIMENTAÇÃO RUA 1º MAIO

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 16 de outubro de 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal